



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/348/2024

Itaguaçu-ES, 05 de junho de 2024.

Exmo. Sr.
Uesley Roque Corteletti Thon
Prefeito Municipal
Itaguaçu -ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia da Indicação, de autoria do Vereador Odélio Aparecido Paulista, aprovada na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 03 de junho de 2024, solicitando que seja feita a construção de Capela Mortuária no Distrito de Itaçu, devendo ser usado o terreno ao lado do Cemitério que pertence à Municipalidade. Tal pedido faz-se necessário pela necessidade de atendimento à população daquela localidade quando do falecimento de seus entes, gerando maior acolhimento nesta hora tão sofrida.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Odélio Aparecido Paulista
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu